



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto da contratação: Aquisição de Alimentos não perecíveis

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por finalidade garantir o fornecimento de alimentos aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino de Barra do Quaraí-RS. Estes gêneros alimentícios se caracterizam essenciais para a execução do cardápio da alimentação escolar.
- 1.2 Atualmente o Município atende três Escolas Municipais, E.M.E.F 22 de outubro, E.M.E.F Manoel Imas dos Santos e E.M.E.I Pedacinho de Gente, totalizando 677 (seiscentos e setenta e sete) alunos. Neste ano obtivemos um aumento de quantidades fornecidas de merenda escolar, para o atendimento em período integral de crianças na educação infantil através da pactuação de matrículas no Programa Escola de Tempo Integral do Governo Federal.
- 1.3 Levamos também em consideração que nas escolas da rede municipal de ensino de Barra do Quaraí são atendidas crianças que se encontram em

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

vulnerabilidade social e dependem da merenda escolar fornecida pela escola, muitas vezes sendo a única refeição do dia.

1.4A realização de uma nova dispensa de licitação se faz necessária, pois foi realizado processo de licitação para aquisição desses itens, pregão eletrônico por registro de preços, mas não surgiram licitantes interessados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.3A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de alimentos para a merenda escolar através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição de alimentos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A entrega dos itens deverá acontecer de forma parcelada conforme necessidade e deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Educação.

E.B.W.
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.3 As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

4.4 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 Para entrega dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Educação e cultura, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

EBW.
BJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pagamentos até o décimo dia útil após a apresentação junto a Tesouraria Municipal de Nota Fiscal e atestado firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	150	Unid.	Açúcar cristalizado contendo 5kg cada.	R\$ 18,99	R\$2.848,50
02	250	Unid	Arroz tipo 1 parboilizado contendo 5kg cada.	R\$ 29,79	R\$ 7.447,50
03	350	Unid	Biscoito, salgado tipo cream cracker. Embalagem de 370g. 3 em 1. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, açúcar, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez tartarato monopotássico, melhoradores de farinha: ácido ascórbico e metabissulfito de sódio e aromatizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, informações nutricionais e selos de inspeção sanitária.	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50
04	350	Unid.	Biscoito doce tipo maria, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

			composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 370g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.		
05	100	Unid	Cacau em pó 100%, contendo 1kg cada	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
06	100	Unid.	Café solúvel em pó com 200g cada.	R\$ 19,06	R\$ 1.906,00
07	50	Unid	Chás diversos sabores, caixa contendo 10 unidades - hortelã, erva doce, camomila, cidreira, maçã, frutas vermelhas. Embalagem 10g	R\$ 2,87	R\$ 143,50
08	75	Unid.	Fermento em pó para pão biológico seco 100g	R\$ 3,85	R\$ 288,75
09	300	Unid	Feijão preto tipo 1 contendo 1 kg cada.	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00
10	25	Unid.	Leite em pó integral, zero lactose. Embalagem 400g. Validade mínima de 4 meses.	R\$ 12,94	R\$ 323,50
11	375	Unid	Óleo de soja contendo 900ml cada. Alimentício. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900ml	R\$ 5,99	R\$ 2.246,25
12	150	Unid.	Sal refinado contendo 1Kg cada	R\$ 1,78	R\$ 267,00
13	50	Unid	Tempero Chimichurri, sem pimenta, embalagem 20g.	R\$ 1,90	R\$ 95,00
14	50	Unid.	Vinagre de maçã sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no	R\$ 4,25	R\$ 455,50

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

			mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.		
				TOTAL	R\$ 24.591,50

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R\$24.591,50** (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais com cinquenta centavos).

A estimativa do valor foi levantada através de pesquisa efetuada pelo setor de compras de acordo com o Decreto nº 59/24, utilizando como metodologia o menor preço.

A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática de número:

Funcional	Proj/Ativ.	Elemento de Despesa
12.361.1203	2.049	3.3.90.30.07
12.365.1203	2.048	3.3.90.30.07
12.361.1203	2.052	3.3.90.30.07
12.361.1203	2.054	3.3.90.30.07
12.365.1203	2.050	3.3.90.30.07
12.365.1203	2.051	3.3.90.30.07
12.365.1203	2.053	3.3.90.30.07

Estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Elber
RS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Barra do Quaraí/RS, 09 de agosto de 2024.

Eva Beatriz Vargas de Carvalho

Eva Beatriz Vargas de Carvalho

Responsável pela Elaboração do TR

Leila Ferrari Krohn

Leila Ferrari Krohn

Secretária Municipal de Educação e Cultura.